



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 1.896/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

*"Dispõe sobre a renúncia e nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar, e dá outras providências."*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o pedido de renúncia feito pela Conselheira Tutelar, Camila Silva Andrade;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica vaga a função de Conselheira Tutelar pela **renúncia expressa** da Conselheira **Camila Silva Andrade**, nos termos do artigo 50, I, da Lei 1068/2002.

**Artigo 2º** - Para o preenchimento da vaga, fica convocada a suplente **Marta Maria Costa e Silva**, para desempenhar o múnus de Conselheira Tutelar, consoante art. 36, §7º, da Lei Municipal nº 1068/2002.

**Artigo 3º** - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, em 31 de agosto de 2017.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 31/08/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 31/08/17

Marta Maria Costa e Silva  
Nome / Cargo de Nomeação